CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO
em reunião de 23/07/2012
pelo Presidente
APROVADO POR UNANIMIDADE

--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 03 JULHO DE 2012.----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice – presidente, Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador António Jorge Lopes e, pela CDU, o Sr. Vereador António Nobre. ----------

---Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos.----------

--- ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O Sr. Presidente tomou a palavra saudou os presentes e inquiriu, entre o público presente, se alguém tinha intenção de intervir.----------

--- Não ocorreram intervenções do público.----------

--- INTERVENÇÕES DOS VEREADORES ----------

--- O Sr. Vereador António Nobre após cumprimentar todos os presentes, reportou-se à última Assembleia Municipal, na qual se tinha abordado a questão da dívida contraída pela Águas de Azambuja (AdAz) á Águas do Oeste (AdO), que a Câmara mantinha um litigio com a AdO e que a Concessionária responsável pela rede em baixa também não tinha sido cumpridora. Questionou, como é que o consumidor final ficaria no meio de toda esta situação e qual o ponto de situação relativamente á negociação do reequilíbrio financeiro. ----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira tomou a palavra cumprimentando todos os presentes e mencionou que o Conselho Municipal de Educação se iria reunir na próxima Quinta-feira por forma a realizar um resumo sobre o final do Ano Letivo e a preparar o próximo. Referiu, também, que a taxa de sucesso e a aprovação dos alunos, ainda não estava concluída. Em relação à Ação Social Escolar, os dados apurados para o ano 2011/2012 foram os seguintes: ----------

--- a) Foram atribuídos os manuais escolares do 1º ciclo a 186 alunos do Escalão A e 205 alunos do Escalão B (comparticipando a Câmara com metade desse valor); ----------

--- b) Foram atribuídos Kits com material escolar a 378 crianças do Município, sendo 98 do 1º ano e 280 dos 2º,3ºe 4º anos de escolaridade; ----------

--- c) Foram fornecidas mais de 103.000 refeições ao longo de todo o ano letivo (sendo 24.000 alunos do escalão A e 23.000 alunos dos escalão B); ----------

--- d) Foram também fornecidos lanches ao ensino pré-escolar até ao 3º ciclo do ensino básico (1.017 crianças abrangidas).----------

--- A Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira informou, ainda, que todos os dados relatados seriam posteriormente analisados no Conselho Municipal de Educação. ----------

--- Continuando, deu conhecimento das atividades a desenvolver, pela Câmara, ao longo das férias de Verão: a "Ciência Viva em Azambuja" e a "Astronomia no Verão", com *ateliers* durante a tarde para as crianças e observação noturna do céu nos dias 21 de julho, 11 de agosto e 8 de setembro. O local da observação iria sofrer alteração, passariam para o Jardim Urbano e os ateliers iriam decorrer na Galeria Maria Cristina. Pela primeira vez iria decorrer também uma atividade "Geologia no Verão" a 31 de agosto, a qual consistiria num passeio pelo Município, orientado por geólogos da faculdade de Ciências de Lisboa. ----------

--- O Sr. Presidente tomou a palavra e, no sentido de dar resposta ao questionado pelo Sr. António Nobre informou que o que estava definido no Contrato de Concessão das Águas de Azambuja, tem vindo a ser discutido e negociado quer do ponto de vista Jurídico quer do ponto de vista Técnico e que a conclusão estaria praticamente finalizada, sendo trazida á Câmara a posição oficial do Reequilíbrio Financeiro. -------

--- O Sr. Vereador Silvino referiu que, desde o dia 9 de julho de 2009, a AdAz compravam diretamente as águas á AdO. Quando o Município de Azambuja comprava diretamente á AdO, ficou acordado que o mesmo só pagaria aquilo que era efetivamente consumido e não os mínimos (existia uma diferença

abismal entre os mínimos e o real).No contexto atual aquilo que efetivamente a Câmara sabe é que a nível trimestral a AdO está a faturar os mínimos à AdAz. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre indagou se seriam os consumidores finais a suportar o acréscimo de despesa e questionou quanto á repercussão que tal iria ter no preço por m3 de água ao nível do reequilíbrio financeiro. ----------
--- O Sr. Vereador Silvino disse que a Câmara não fugia às suas responsabilidades, que nada foi privatizado, apenas concessionado por um período de 30 anos, no final dos quais todo o sistema, nas condições do contrato, voltaria impreterivelmente ao Município. O contencioso existente relativamente á divida da AdAz é com a AdO não tendo repercussões no consumidor final. ----------
--- O Sr. Vereador António Nobre retomou a palavra mencionando que em muitos assuntos abordados por si ao longo deste últimos mandatos quer como Deputado Municipal quer como Vereador desta Câmara representado a força política da qual faz parte, levassem mais em atenção determinados pontos de vista o Município não teria os problemas que presentemente tem. ----------
--- O Sr. Presidente informou que, ao mesmo tempo que decorria o processo com a AdAz, decorria também o processo dos 16 municípios que integram a AdO. Teria sido uma catástrofe se as águas não tivessem sido concessionadas, uma vez que teríamos de presentemente parte do Concelho com um sistema de abastecimento de água bastante deficitário. Relativamente ao Reequilíbrio Financeiro com a AdAz a proposta será submetida á Câmara assim como as diversas etapas que dele fazem parte. ---------
--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes tomou a palavra cumprimentando todos os elementos presentes e elogiou os atletas do GDA pois os mesmos tinham-se sagrado Campeões Nacionais de Campo na Modalidade de Tiro com Arco -João Vicente e Olga Mendes. Mencionou também que o GDA conseguia dar ao País e, em particular ao Concelho de Azambuja, Campeões Nacionais nas mais diversas Modalidades. Continuando, perguntou se o relatório das medidas sociais solicitadas por si já se encontrava disponível, solicitou: um quadro dos valores transferidos das AdAz para a Câmara, relativamente às Taxas de Resíduos Sólidos, com indicação mensal dos montantes desde o início deste ano até á data; um quadro referente também a este ano dos valores mensais transferidos da Câmara para a Ecoambiente; cópia do Procedimento Concursal-Ajuste Direto que o Município de Azambuja efetuou a uma determinada empresa para o Estudo do Reequilíbrio Financeiro das Águas de Azambuja e cópia do respetivo Relatório e cópia da proposta Inicial das Águas de Azambuja. ----------
--- Continuando, lembrou a existência de um contrato de concessão celebrado em 2003, entre a Câmara de Azambuja e a AdO, para a concessão das águas em alta, e que nos termos desse contrato e com base no correio electrónico enviado ao Sr. Presidente pelo Sr. Presidente da AdO, teria ficado estabelecido um cronograma das várias infraestruturas e obras que seriam realizadas pela AdO num determinado espaço de tempo. O prazo referido acabou em 31 de Dezembro de 2007, ficando algumas das obras por finalizar. Mais tarde ocorreu a concessão das águas em baixa á AdAz que ficaram, também, obrigadas a realizar as obras num determinado prazo de tempo. A Câmara ao assumir que nada tem a ver com a dívida da AdAz à AdO adota uma atitude irresponsável. Presentemente, o único argumento que a Câmara tinha junto da AdO seria exigir, em conjunto com as Águas de Azambuja, a conclusão das obras. O contrato com a AdO continha erros e o contrato com a AdAz também. ----------
--- O Sr. Presidente distribuiu, pela vereação uma lista dos 20 maiores credores da Câmara e disse ter tomado nota dos elementos solicitados pelo Sr. Vereador Jorge Lopes. Relativamente á Concessão da AdAz, as justificações para a mesma já tinham sido anteriormente abordadas. A Câmara detinha uma concessão com a AdAz e com a AdO e a responsabilidade não tinha sido transferida da AdO para a AdAz. A AdO responde á Câmara perante os compromissos que assumiram. A responsabilidade contratual é da responsabilidade da Câmara de Azambuja. Se a via dos 16 Municípios que integram a AdO se encontrar concluída, entra-se por outra via de negociação em termos de incumprimento no caso concreto para o Município de Azambuja (das infraestruturas em alta). Relativamente Á AdAz não existia nenhuma proposta, mas sim um pedido de reequilíbrio financeiro que tem vindo a ser negociado com as diversas componentes. Existem relatórios e um acompanhamento do Sr. Prof. Rui Cunha Marques de

todas estas negociações e imensa documentação produzida, a qual seria entregue aos senhores Vereadores em tempo útil. ----------

--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes retomou a palavra referindo que o Senhor Presidente ou o Senhor Vereador tinham mencionado, há pouco, que existia uma proposta inicial da AdAz e não um pedido inicial, e assim sendo, solicitava uma cópia dessa mesma proposta ao abrigo da lei assim como de toda a documentação relativamente ao processo de reequilíbrio financeiro, salientando um prazo para entrega de 5 dias uteis. Lembrou a existência de um conjunto de infraestruturas que estavam comprometidas pelo contrato de concessão da AdAz e que a AdO tinham de as realizar. A AdAz apresenta uma divida de 800 mil euros à AdO, sendo este fator preponderante para que as obras não sejam realizadas. ----------

--- O Sr. Presidente disse não haver transmissão de relação contratual com a AdO relativamente à AdAz e a divida desta para com a AdO em nada influenciava as negociações ou relações entre a Câmara e a AdO. Disse, ainda, estar disponível para marcar uma reunião entre o Executivo e o jurista que tem acompanhado o processo, Dr. Manuel Rodrigues. ----------

--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes disse que aguardaria a reunião com o Dr. Manuel Rodrigues.-------

--- Em seguida tomou a palavra o Sr. Vice-presidente que, após cumprimentar os presentes, informou ter sido contactado, no dia anterior, pelos CTT, para proceder ao agendamento da hora e do dia de colocação da caixa de correio em Aveiras de Cima. Relativamente ao pedido do Sr. Vereador António Jorge Lopes, não poderia entregar ainda o Relatório das Medidas Sociais, pois na última revisão detetou-se a falta de alguns elementos entretanto solicitados aos técnicos. Assim que o tivesse entregá-lo-ia.-------

--- O Sr. Presidente retomou a palavra solicitando aos Exmos. Srs. Vereadores se aceitariam a alteração da numeração da Proposta N.º 5/VAMF/2012 para N.º5A/VAMF/2012, por ter ocorrido uma repetição na numeração das propostas da Sra. Vereadora, o que foi aceite por unanimidade. ----------

--- O Sr. Vereador Marco Leal tomou a palavra referindo que não existiam só atletas campeões no GDA, mas, também, nas outras Associações Desportivas do Concelho, considerando que seria de todo viável trazer uma proposta á Câmara a mencionar todos os feitos realizados pelos nossos Atletas no final da época desportiva. ----------

--- O Sr. Vice-presidente retomou a palavra solicitando autorização ao Executivo para a inclusão, na Ordem de Trabalhos, da Proposta N.º27/VP/2012, a qual proponha isentar de pagamento um menino pertencente a uma família carenciada para poder frequentar as férias desportivas, o que foi aceite por unanimidade. ----------

---------- ORDEM DO DIA----------

--- APROVAÇÃO DE ATAS:----------

--- Ata da Reunião Ordinária de 27 de março de 2012----------

---A Ata da Reunião Ordinária de 27 de março de 2012 foi aprovada com cinco Votos a favor (Grupo PS e CPFNT) e uma Abstenção (Grupo CDU).

---A Ata foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.----------

---PONTO1 – Autorização para Adjudicação de Serviços:

---1.1. Proposta N.34/P/2012 – "Desobstrução de Redes de Drenagem (F23/DIOM/12) " ----------

---O Presidente apresentou a Proposta referindo que se tratava de um pedido de autorização para lançamento de um procedimento por Ajuste Direto, tendo em vista os serviços de desentupimento nos coletores Municipais de Águas Pluviais dado que esta continua a ser uma responsabilidade da Câmara.--

---*"Considerando que:*----------

--- é frequente a ocorrência de entupimentos graves em diversos coletores municipais, cujas características impossibilitam a intervenção adequada da C.M.A.;----------

--- a Câmara não dispõe dos equipamentos apropriados para a resolução deste tipo de situações, tornando necessário proceder ao lançamento de um procedimento por Ajuste Direto para o fornecimento do serviço;----------

--- o valor base previsto para a aquisição de serviços é de 5850,00€ (acrescido de IVA à taxa de 6%) com cabimento na Ação do Plano 05.02.03 e Rubrica Orçamental 05/02.02.20;----------

--- foi emitida a PRC nº 896, tendo em conta a redução remuneratória imposta pelo art.º 19, da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei 64-B/2011 de 30/12). ----------
---*"Proponho:* ----------
--- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento do referido procedimento com base no nº 8 do art.º 26º, da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei 64-B/2011 de 30/12) ". ----------
--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes, tomou a palavra referindo que nos termos do respetivo Caderno de Encargos a Pragosa S.A. tinha ficado de entregar quer o Plano de Trabalhos de 2011 quer os Relatórios de trabalho realizados também ao longo de 2011. Solicitou que lhe fossem facultados cópias do Plano de Trabalhos e os Relatórios. Mencionou também que esta proposta só deveria de ser votada na próxima Sessão de Câmara porque a Pragosa S.A pode não ter cumprido com o Plano de Trabalhos nem apresentado os relatórios finais.----------
--- O Sr. Presidente tomou a palavra referindo que a proposta em causa tinha sido realizada por um Técnico da DIOM, passando depois pelo Chefe de Divisão e pelo Diretor de Departamento. Naturalmente que estas mesmas pessoas detinham uma responsabilidade técnica neste tipo de matérias. Se a Empresa em causa não tivesse cumprido decerto que não se lançaria o procedimento. Afirmou que faria chegar toda a documentação solicitada pelo Sr. Vereador António Jorge Lopes, mas não iria retirar a Proposta. ----------
--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes fez referência ao Despacho realizado pelo Sr. Presidente, passando-o a citar:" Autorizo com dispensa de consulta de mais firmas, 15 de Junho de 2012", e que gostaria de ter acesso a essa documentação. ----------
--- O Sr. Presidente retomou a palavra fazendo referência ao ponto 3 da informação do Técnico, passando a citar: "Propõe-se que seja convidada a apresentar proposta, o seguinte operador económico: Pragosa Ambiente S.A".O Despacho realizado por si referia que qualquer procedimento teria de ter a consulta de pelo menos três empresas, mas a Lei assim não o obriga. Esta mesma empresa foi contratada pela AdAz para a realização da desobstrução de redes domésticas e seria esta que estaria em melhores condições para a desobstrução das redes pluviais. ----------
---O Sr. Vereador António Nobre tomou a palavra ressalvando que a proposta não tinha sido bem fundamentada e questionou o porquê da razão de se apontar a empresa em causa. O Grupo a que esta empresa pertencia também era uma acionista da AdAz, daí ser até compreensível ter um conhecimento mais peculiar da rede. No entanto nada implicava que não tivessem sido convidadas mais empresas que trabalham neste tipo de mercado. Uma vez que apenas foi convidada uma empresa a razão pela qual foi escolhida deveria de estar bem fundamentada na proposta e não o está. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º34/P/2012 foi aprovada com quatro votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (um da CPFNT e um do grupo da CDU), sendo que o Senhor Vereador António Jorge Lopes apresentou Declaração de Voto Vencido "Ao abrigo da Lei, o Voto contra foi um voto de vencido, porquanto este Ajuste Direto viria na sequência de um Ajuste idêntico com o n. DIOM/F32/11 que foi adjudicado à mesma Empresa-Pragosa Ambiente S.A e apesar de ter solicitado que esta proposta fosse adiada para a próxima Sessão de Câmara por forma a analisar o plano de trabalhos, e os relatórios de trabalho relativamente ao Ano de 2011, o Sr. Presidente assim como o Executivo Socialista entenderam prosseguir com a votação da mesma. Entendo que esta proposta está ferida de ilegalidade". ----------
--- 1.2 - Proposta 35/P/2012 - "Apoio aos Serviços Fúnebres no Cemitério de Azambuja 2012 (F10/DIOM/12) "----------
--- O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando:*----------
---a necessidade de apoio aos serviços fúnebres no cemitério de Azambuja, toma-se indispensável a abertura de um procedimento por Ajuste Direto para o fornecimento do serviço;----------
--- que valor base previsto para a aquisição de serviços é de 6.750,00€ (acrescido de IVA à taxa de 23%) com cabimento na ação do Plano 05.05.02 e cabimento orçamental na rúbrica 05/02.02.20 foi emitida a

PRC nº 895, que teve em conta a redução remuneratória imposta pelo art.º 19 , da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei 64-B/2011 de 30/12)"; ----------
---*"Proponho:* ----------
--- *Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento do referido procedimento com base no nº 8 do art.º 26º, da Lei do Orçamento de Estado para 2012 (Lei 64-B/2011 de 30/12) ".* ----------
--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes tomou a palavra referindo que se tratava da renovação de um contrato onde faltava também o plano de trabalhos assim como os relatórios dos trabalhos referentes ao ano de 2011. Solicitou que ficasse registado em Ata o seu voto vencido, bem como que lhe fosse facultado um quadro com todos os ajustes diretos do presente mandato, quer á Solgarden quer á Pragosa Ambiente, com discriminação de valor a valor dos respetivos objetos contratuais. ----------
--- O Sr. Presidente afirmou que, se os serviços técnicos convidaram esta mesma empresa, era porque tinham concluído que a mesma dispunha de condições para a realização do trabalho. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo que nesta proposta apesar de existir apenas uma empresa convidada, fora nomeado um júri, o que não fazia sentido, pelo que se deveria recomendar aos técnicos mais atenção na elaboração dos procedimentos, neste caso concreto a Candidatura e a Adjudicação. Realçou também que deveria de existir mais empresas a realizar este trabalho. ----------
--- O Sr. Presidente explicou que a empresa que realiza este tipo de trabalho, fá-los em todos os cemitérios do Município, exceto em Aveiras de Cima, Vila Nova de São Pedro e Aveiras de Baixo. Referiu também que mesmo que houvesse uma só proposta esta teria de ser avaliada por um júri, porque a mesma poderia não obedecer ao caderno de encargos e a uma panóplia de situações. ----------
--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º35/P/2012 foi aprovada com quatro votos a favor (Grupo PS) e dois votos contra (CPFNT e grupo da CDU), sendo que o Sr. Vereador António Jorge Lopes apresentou Declaração de Voto Vencido (Ao abrigo da Lei, o Voto contra foi um voto de vencido, porquanto este Ajuste Direto viria na sequência de um Ajuste idêntico em 2011, que foi adjudicado à mesma Empresa-Solgarden e apesar de ter solicitado que esta proposta fosse adiada para a próxima Sessão de Câmara por forma a analisar o plano de trabalhos, e os relatórios de trabalho relativamente ao Ano de 2011, o Sr. Presidente assim como o Executivo Socialista entenderam prosseguir com a votação da mesma. Entendo que esta proposta está ferida de ilegalidade". ----------
--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes solicitou, no final da votação, que lhe fosse facultada certidão da Ata relativamente à votação das propostas N.º34/P/2012 e N.º35/P/2012, para entregar no Ministério Público, à DGAL e á IGF - Secção das Autarquias Locais. ----------
--- Ponto 2 - Proposta N.º 42/P/2012 - Revogação de Contratos de Financiamento----------
--- O Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve, salientando que a Câmara tinha pedido estes financiamentos, e que alguns chegaram a ser contratados pelos Bancos. No entanto os contratos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, o qual não concedeu o visto prévio porque o Secretário de Estado do Orçamento não tinha autorizado o excepcionamento aos limites de endividamento. Como os contratos não tinham sido visados pelo TC, perderam a sua eficácia, no entanto o TC solicitou uma deliberação por parte do Órgão Executivo no sentido de serem revogados:----------
---*"Considerando:* ----------
--- *os contratos de financiamento aprovados pelas propostas:* ----------
--- *nº 95/P/2010 (243.853,00€) – Proc. nº 629/11 do TC – Centro Escolar de Aveiras de Cima;* ----------
--- *nº 96/P/2010 (129.545,98€) – Proc. nº 592/11 do TC – Centro Escolar de Vila Nova da Rainha;* ----------
--- *nº 97/P/2010 (29.733,00€) – Proc. nº 565/11 do TC – Construção e Beneficiação de Troços da Rede Municipal – Reabilitação da Estrada Manique – Moita do Lobo;* ----------
--- *nº 98/P/2010 (13.455,00) – Proc. nº 496/11 do TC – Plano Tecnológico para o Ensino Básico;* ----------
--- *nº 99/P/2010 (129.365,88€) – Proc. nº 514/11 do TC – Projeto Integrado de Regeneração Urbana da Azambuja;* ----------

--- nº 19/P/2011 (902.215,80) – Proc. nº 650/11 do TC – Acorrer a Dificuldades de Tesouraria o solicitado pelo Tribunal de Contas no ofício com a referência: DECOP/UAT 2/4265/11, de 27 de maio de 2011, nomeadamente o despacho do Ministro das Finanças a autorizar o excecionamento do empréstimo,--------
--- a recusa de excecionamento do empréstimo por parte da Secretaria de Estado do orçamento;----------
--- o teor dos ofícios com a referência DECP/UAT II/9546-9652-9656, de 23 e 25 de Maio de 2012, do Tribunal de Contas, que vem solicitar a deliberação do órgão executivo no respeitante às revogações dos contratos de financiamento.----------
---.../...----------
---.../..."----------
---"Proponho:----------
---a aprovação dos Acordos de Revogação de Contrato Mútuo no respeitante às propostas nº 95, 96, 97 e 98/P/2010;----------
---a ratificação das decisões de revogação dos contratos financeiros respeitantes às propostas nº 98/P/2010 e 19/P/2011".----------

--- O Vereador António Lopes tomou a palavra referindo que nesta proposta eram mencionadas seis propostas que teriam de ser revogadas, uma no valor de €243.853,00, destinada ao Centro Escolar de Aveiras de Cima, €129.545,00 destinada ao Centro Escolar de Vila Nova da Rainha, €29.733,00 destinada á beneficiação de Troços de estradas Muncipais,€13.475,00 destinada ao plano tecnológico para o Ensino Básico,€129.365,00 destinada ao Projeto Integrado na Regeneração Urbana de Azambuja,€902.215,00 destinada a acorrer dificuldades de Tesouraria. As primeiras cinco propostas tinham sido votadas na Sessão do dia 10 de Dezembro de 2010, perfazendo um total de €545.952,00, a Câmara nesta data tinha aprovado a Contratação de empréstimos para todas estas obras.80% do investimento provinha de fundos comunitários e os 20% seriam investimento nacional, sendo que ao tempo, 15% seriam cobertos através deste financiamento bancário e os 5% através de financiamento próprio. Foi exatamente em menos de 24 horas após a Assembleia Municipal ter aprovado o montante para a construção do Parque da Milhariça, a recuperação do Arquivo Municipal e da Praça de Toiros. Foram aproximadamente cerca de 599.800,00€. Passaram uma ano e meio e as obras não foram realizadas, o Centro Escolar de Aveiras de Cima e Vila Nova da Rainha principalmente, isto porque o Sr. Presidente e o seu Executivo entenderam que a solução do fundo comunitário teria de ser por via de empréstimo bancário. O empréstimo bancário não teve autorização do TC, não teve visto prévio, uma vez que teria sido necessário um despacho do Sr. Secretário de Estado o qual nunca foi realizado. O novo Governo que tomou posse concluiu que a Câmara tinha ultrapassado a sua capacidade de endividamento. Em vez de ser ter gasto os €600.000,00 na Praça de Toiros, deveriam ter gasto este mesmo montante no início destas obras mais urgentes. ----------

--- O Sr. Presidente salientou que, excecionando o pedido de €902.000 para o saneamento financeiro da Câmara, as três últimas obras tinham sido executadas, nomeadamente a Construção da Estrada Manique-Moita do Lobo, o Plano Tecnológico para o Ensino Básico e o Projeto Integrado de Regeneração Urbana de Azambuja (valor €129.265,00€). A Sra. Vereadora ao longo destas Sessões de Câmara tem esclarecido relativamente aos Centros Escolares de Aveiras de Cima e Vila Nova da Rainha, designadamente quanto ao motivo pelo qual os mesmos não foram executados. Os financiamentos para fundos comunitários estavam aprovados mas foram suspensos pelo atual Governo. A suspensão do QREN não foi há dois meses.----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre para questionar quanto é que o Governo anterior tinha compensado o Município pelo Centro Escolar de Alcoentre. Na última Sessão de Câmara a Vereadora Ana Maria Ferreira referiu o Centro Escolar de Vila Nova da Rainha e Aveiras de Cima puderem ser de novo comparticipados pelo QREN e ainda serem viabilizados. ----------

--- O Sr. Presidente informou que teria sido 80% do custo da obra. Estas Candidaturas encontravam-se suspensas, mas o Governo teria redefinido três linhas prioritárias em termos de fundos comunitários, nomeadamente a Área da Educação, na Área da Reabilitação Urbana, Ambiente e recuperação energética. Quando as candidaturas fossem novamente abertas estes centros escolares seriam prioritários. ----------

--- Uma vez posta a votação, a Proposta n.º42/P/2012 foi aprovada com quatro votos a favor (Grupo PS) e duas abstenções (CPFNT e Grupo CDU). ----------

--- Ponto 3 Alteração do valor de Rendas ----------

--- Dado o teor similar das três propostas seguintes foi aceite a sua apreciação e votação conjunta. ---------

--- Ponto 3.1-Proposta N.43/P/2012 ----------

---O Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve :----------

---"*Considerando:* ----------

---*O teor da Proposta n.º 51/P/2007, aprovada em 30/07/2007, e do contrato de cessão da posição contratual da cessão de exploração do restaurante/bar do Páteo do Valverde e do bar da biblioteca municipal de Azambuja consequentemente outorgado, e que, por comodidade se anexam (documentos 1 e 2);* ----------

---*Que o atual Concessionário do referido equipamento solicitou à Câmara a redução do valor da renda mensal paga no âmbito do contrato, bem como a suspensão do processo de amortização da dívida, melhor identificado no supra referido contrato, alegando as atuais dificuldades económicas e financeiras que o país e os agentes económicos atravessam, em particular o Concessionário, com especial relevo para os efeitos do agravamento da carga fiscal com especial incidência na área da restauração e bebidas;* ----------

---*Que a renda atualmente cobrada pela exploração daquele equipamento é de 2.251,00€, e o valor da quantia paga, até ao momento, a título de amortização foi de 58.461.12€ estando ainda por liquidar o montante de 5.888,88€;* ----------

---*Que após a celebração do mencionado contrato verificou-se uma alterarão radical das circunstâncias económicas e financeiras no país, e que, claramente, a sustentabilidade do negócio desenvolvido no espaço Concessionado se encontra em perigo;* ----------

---*A impossibilidade aparente de o Concessionário continuar a garantir a atividade comercial ali exercida nas atuais condições e os inconvenientes que o encerramento do espaço acarretaria para a população local;* ----------

---*Que esta situação descrita não é única, sendo que, o cenário identificado motivou, entretanto, a apresentação junto da Câmara de vários pedidos que visam igualmente a redução das rendas pagas no âmbito de contratos de concessão celebrados para outros espaços destinados ao comércio de restauração e bebidas no município de Azambuja;* ----------

---*Que, após reflexão e ponderação de todos os fatos expostos nos pedidos apresentados, à Câmara, com vista à redução das rendas, se considera justo e adequado proceder a uma redução genérica de 30 % em todas as rendas referentes às concessões com atividade na área da restauração e bebidas".* --------

---"*Assim, proponho:*----------

--- *Que a Câmara Municipal, com base na fundamentação supra exposta, delibere aprovar:* ----------

--- *A alteração do valor da renda atualmente praticada no mencionado contrato para o valor mensal de 1576€ (ou seja, aplicando-se uma redução de 30% ao montante inicial), com vista a assegurar o funcionamento do espaço concessionado, durante um período transitório de dois anos, com efeitos retroativos a janeiro de 2012, retomando-se, após o período em causa, a cobrança da renda mensal inicial;*----------

--- *A suspensão da prestação paga para amortização da dívida do anterior explorador para o montante de 5.888,88€, com vista a potenciar a manutenção em funcionamento do espaço, durante um período transitório de dois anos, e com efeitos retroativos a janeiro de 2012, retomando-se, após o período em causa, a cobrança do montante mensal de amortização identificado no suprarreferido contrato".*----------

--- Ponto 3.2-Proposta N.44/P/2012 ----------

--- O Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

-- -*"Considerando:* ----------

--- *O teor do procedimento de concurso público para concessão do direito de exploração do bar do centro de convívio da Casa da Câmara de Aveiras de Cima, e o consequente contrato celebrado com particular Domingos Gonçalves da Costa que, por comodidade, se junta (documento 1);* ----------

--- *Que o Concessionário do referido equipamento solicitou à Câmara a redução do valor da renda mensal paga no âmbito do contrato, alegando as atuais dificuldades económicas e financeiras que o país e os agentes económicos atravessam, em particular o Concessionário, com especial relevo para os efeitos do agravamento da carga fiscal com especial incidência na área da restauração e bebidas;* ---------

--- *Que a renda atualmente cobrada pela exploração daquele equipamento é de 250€;* ----------

--- *Que após a celebração do mencionado contrato verificou-se uma alterarão radical das circunstâncias económicas e financeiras no país, e que, claramente, a sustentabilidade do negócio desenvolvido no espaço Concessionado se encontra em perigo;* ----------

--- *A impossibilidade aparente de o concessionário continuar a garantir a atividade comercial ali exercida nas atuais condições e os inconvenientes que o encerramento do espaço acarretaria para a população local;* ----------

--- *Que esta situação descrita não é única, sendo que, o cenário identificado motivou, entretanto, a apresentação junto da Câmara de vários pedidos que visam igualmente a redução das rendas pagas no âmbito de contratos de concessão celebrados para outros espaços destinados ao comércio de restauração e bebidas no município de Azambuja;* ----------

--- *Que, após reflexão e ponderação de todos os fatos expostos nos pedidos apresentados, à Câmara, com vista à redução das rendas, se considera justo e adequado proceder a uma redução genérica de 30 % em todas as rendas referentes às concessões com atividade na área da restauração e bebidas".* ---------

---*"Assim, proponho:*----------

--- *A alteração do valor da renda atualmente praticada no mencionado contrato para o valor mensal de 175€ (ou seja, aplicando-se uma redução de 30% ao montante inicial), com vista a assegurar o funcionamento do espaço concessionado, durante um período transitório de dois anos, com início em Julho do corrente ano, retomando-se, após o período em causa, a cobrança da renda mensal inicial".* ------

--- Ponto 3.3 - Proposta N.45/P/2012----------

--- O Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------

---*"Considerando:*----------

---*O teor da Proposta n.º 21/P/2008 aprovada em 4/03/2008, e do protocolo de autorização de ocupação de espaço público para instalação de uma esplanada de apoio à exploração do bar "Carruagem", em Azambuja, e que, por comodidade se anexam (documentos 1 e 2);* ----------

---*Que o atual explorador do bar "Carruagem "solicitou à Câmara a redução do valor da renda mensal paga no âmbito do protocolo, alegando as atuais dificuldades económicas e financeiras que o país e os agentes económicos atravessam, em particular o explorador, com especial relevo para os efeitos do agravamento da carga fiscal com especial incidência na área da restauração e bebidas;* ----------

--- *Que a renda atualmente cobrada pela exploração daquele equipamento é de 303,00 Euros.* ----------

--- *Que após a celebração do mencionado protocolo verificou-se uma alterarão radical das circunstâncias económicas e financeiras no país, e que, claramente, a sustentabilidade do negócio desenvolvido no espaço que se encontra em perigo;* ----------

--- *A impossibilidade aparente de o explorador continuar a garantir a atividade comercial ali exercida nas atuais condições e os inconvenientes que o encerramento do espaço acarretaria para a população jovem local;* ----------

--- *Que esta situação descrita não é única, sendo que, o cenário identificado motivou, entretanto, a apresentação junto da Câmara de vários pedidos que visam igualmente a redução das rendas pagas no âmbito de contratos de concessão celebrados para outros espaços destinados ao comércio de restauração e bebidas no município de Azambuja;* ----------

---*Que, após reflexão e ponderação de todos os fatos expostos nos pedidos apresentados, à Câmara, com vista à redução das rendas, se considera justo e adequado proceder a uma redução genérica de 30 % em todas as rendas referentes às concessões com atividade na área da restauração e bebidas".* --------
---*"Assim, proponho:*----------
---*A alteração do valor da renda atualmente praticada no mencionado protocolo para o valor mensal de 213 Euros (ou seja, aplicando-se uma redução de 30% ao montante inicial), com vista a assegurar o funcionamento do espaço concessionado, durante um período transitório de dois anos, com início em Julho do corrente ano, retomando-se, após o período em causa, a cobrança da renda mensal inicial".* ------
--- O Senhor Presidente informou que se realizaram algumas reuniões, solicitadas pelas concessionárias, no sentido de inquirir a possibilidade de proceder a uma diminuição das rendas cobradas, uma vez que, face ao contexto socioeconómico porque passamos tal significaria o abandono das estruturas. Na Câmara de Vila Franca de Xira também já tinham sido aprovadas propostas neste sentido e considerando que estas estruturas constituíam uma mais-valia em termos sociais para o Concelho, propõe-se que fosse realizada uma redução temporária no valor das rendas em 30%, quer no Valverde, na Casa da Câmara e Noque Noque Bar ou Carruagem. Particularmente no caso do Valverde, para além da redução da renda a atual administração estava a pagar a divida dos anteriores concessionários tendo pago o valor de 58.000,00€ faltando apenas liquidar 5.800,00€. Propõe-se, também, a suspensão da prestação paga para amortização da divida anterior até um prazo de dois anos.----------
--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes tomou a palavra referindo que houvesse também uma proposta no sentido de que todas as empesas e todos os espaços como estes, também ficassem sujeitas á redução de 30% nas taxas e licenças relativamente aos toldos, esplanada, etc. Se a crise afetou estes três estabelecimentos também estaria a afetar os outros. ----------
--- O Sr. Presidente retorquiu que a redução realizada não implicaria redução nas taxas de publicidade, mas apenas as rendas. As taxas de publicidade continuariam a ser pagas à Câmara quer por estes estabelecimentos quer pelos outros. Na questão das rendas, cada estabelecimento negociava com os seus proprietários, sendo que uma grande maioria dos proprietários são os próprios donos dos estabelecimentos.----------
--- O Sr. Vereador António Jorge Lopes solicitou cópia das cartas dos inquilinos, nomeadamente a Bar Noque Noque, Casa da Câmara, a pedirem redução no valor das rendas. ----------
--- Em resposta o Sr. Presidente disse que os documentos lhe seriam entregues, bem como as fichas de Atendimento das reuniões efetuadas. Em Relação ao Noque Noque Bar tinham vindo ter consigo a solicitarem a troca que constava do espaço da hasta da parte da frente da carruagem para a parte de trás, sendo solicitado que elaborassem o pedido por escrito tal como tinham realizado para a redução da renda. Referiu também que a proposta ficaria como estava e que no ponto n.2 da proposta N.43/P/2012 em vez de constar "Alteração" teria de se colocar "Suspensão".----------
---Uma vez postas a votação, a Proposta n.º42/P/2012, a Proposta n.43/P/2012 e a Proposta n.45/P/2012 foram aprovadas com cinco votos a favor (Grupo PS+CPFNT) e uma abstenção (CDU). ----------
---O Sr. Presidente assim como todo o Executivo Municipal decidiram que os Pontos N.4,5,6,7,8,9 seriam apresentados e apreciados em conjunto. ----------
---Ponto 4 - Proposta N.º 37/P/2012 - Cedência de Equipamento ao Centro Hípico e Lebreiro de Azambuja----------
---O Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*" Considerando:*----------
---*Que o Centro Hípico Lebreiro Azambuja, por ofício de que se junta cópia em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Azambuja a cedência de um computador para afetar ao escritório da sua instituição;* ----------
---*Que a Câmara Municipal dispõe no seu património de equipamento informático que não se encontra em uso pelos serviços, conforme ficha do património que se anexa;* ----------

---Que compete à Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar entidades e organismo legalmente constituídos, na prossecução de obras e eventos de interesse municipal, cfr. al) a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro"; ----------

---"Proponho: ----------

---Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere autorizar a cedência ao Centro Hípico Lebreiro Azambuja, a título gratuito e pelo tempo que se mostre necessário, a utilização de um computador e monitor melhor identificados na ficha anexa". ----------

---Ponto 5 - Celebração de Protocolos com o ISLA de Santarém ----------

--- 5.1 - Proposta N.º 24/VP/2012: ----------

---O Senhor Vice-Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---"CONSIDERANDO: ----------

---Que o ISLA - Santarém, Educação e Cultura, Unipessoal, Lda.-, entidade titular do Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, propôs à Câmara de Azambuja a celebração do protocolo em anexo para o desenvolvimento de formas de cooperação, com vista ao acolhimento de estagiários do Curso de Especialização Tecnológica (Nível V) de Condução de Obra; ----------

---Que a Câmara Municipal reúne os requisitos necessários para acolher os estagiários nos termos e nas condições previstas no mencionado protocolo". ----------

---"PROPONHO: ----------

---Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar a celebração do protocolo outorgado no passado dia _22_/_06_/_12__, nos termos do qual se estabeleceu formas de cooperação entre o ISLA e a Câmara Municipal, na realização de estágios e formação em contexto de trabalho". --------

--- PROTOCOLO ----------

---Entre: ----------

---Primeiro Outorgante – Município de Azambuja -, com sede na Praça do Município, n.º19, 2050-315 Azambuja, pessoa coletiva n.º 506 821 480 aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António Ramos, com poderes para o ato, adiante designado por Município, e o ----------

---Segundo Outorgante – ISLA – Santarém, Educação e Cultura, Unipessoal, Lda. entidade titular do Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém, com sede no Largo Cândido dos Reis, 2000-241 Santarém, representada neste ato pelo Prof. Dr. Manuel de Almeida Damásio e Dra. Maria Clotilde Esteves Domingues, na qualidade de membros da Direção, ----------

---É celebrado o presente protocolo de Estágio, que se subordinará às cláusulas seguintes: ----------

---Cláusula Primeira ----------

---O presente protocolo tem por objetivo estabelecer entre as duas entidades o compromisso de promoverem, desenvolverem e realizarem formas de cooperação de comum e acordo no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica (Nível V), adiante designado por CET, regulado pelo Decreto-Lei 88/2006, de 23 de Maio. ----------

---Cláusula Segunda----------

---O segundo outorgante irá promover no período de três semestres, correspondente aos anos letivos de 2012/2013 e seguintes, o CET de Condução de Obra em regime diurno e/ou pós-laboral, constituindo objetivos da sua formação a resposta às necessidades da área ao nível dos quadros intermédios e a aquisição de competências chaves, transversais e específicas, adequadas ao perfil de desempenho profissional e de qualificação de nível V.----------

---Cláusula Terceira----------

---O primeiro e o segundo outorgante desenvolverão todos os esforços de forma a fornecer aos formandos os saberes e instrumentos necessários ao desempenho profissional;----------

---Cláusula Quarta ----------

---Entre ambos os outorgantes será promovido o desenvolvimento integrado do estágio de acordo com o perfil do CET de Condução de Obra, nomeadamente:----------

---a) O primeiro outorgante colocará à disposição dos formandos do segundo outorgante os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho (não remunerado) necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação em contexto de trabalho;----------
---b) Ambos os outorgantes nomearão um responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento do estágio;----------
---c) O primeiro outorgante declara que receberá 2 estagiário (s) num período previsto de Setembro de 2013 a Janeiro de 2014.----------
---d) O estágio comporta um total de 575 H as quais decorrerão durante 6 horas diárias e 5 dias por semana;----------
---e) O primeiro outorgante entregará ao segundo outorgante um dossier individualizado de estágio contendo a planificação e a calendarização das tarefas de estágio, perfil do técnico e as competências a desenvolver nas diferentes fases do mesmo, conforme previamente acordado entre ambas as outorgantes; ----------
---f) Os dois outorgantes comprometem-se a trocar informação e a desenvolverem projetos de investigação de interesse para as respetivas instituições e para a sua região;----------
---g) A formalização desta colaboração é iniciada, em cada caso, através da comunicação pela instituição de acolhimento nos termos em que a mesma se vai realizar e será considerada aprovada pela instituição de origem, quando a mesma responder afirmativamente por escrito.----------
---Cláusula Quinta----------
---No âmbito do presente protocolo, o primeiro outorgante dará prioridade de admissão nos seus quadros, de acordo com as suas necessidades e cumprimento da legislação de recrutamento de pessoal vigente para a função pública, aos formandos estagiários do segundo outorgante após a conclusão da sua formação.----------
---Cláusula Sexta----------
---No âmbito do presente protocolo, as partes acordam em reunir periodicamente para análise conjunta da implementação e resultados do estágio bem como medidas para superação de dificuldades dos formandos estagiários;----------
---Cláusula Sétima ----------
---Os dois outorgantes nomearão, no princípio do ano letivo, um elemento de coordenação das ações previstas no presente protocolo. ----------
---Cláusula Oitava----------
---As ações que vierem a ser lançadas na sequência deste protocolo são implementadas numa ótica de confiança mútua e, sempre que possível, num espírito de reciprocidade. ----------
---Cláusula Nona ----------
---Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre ambas as partes. ----------
---Cláusula Décima ----------
---Este protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e será prorrogado por sucessivos períodos de um ano, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, e poderá ser revisto por solicitação de qualquer das instituições. ----------
--- 5.2 - Proposta N.º 25/VP/2012:----------
---O Senhor Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---"CONSIDERANDO: ----------
---Que o ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém -, propôs à Câmara de Azambuja a celebração do protocolo em anexo que permite estabelecer entre as duas entidades formas de cooperação nos domínios da educação/formação e troca de informação científica e técnica;----------
--- Que o mencionado protocolo permite ainda estabelecer condições mais favoráveis aos trabalhadores municipais e seus familiares que pretendam frequentar os cursos Especialização Tecnológica, Licenciaturas ou Pós-Graduações ministradas pelo ISLA. ----------
---"PROPONHO:----------

---Que a câmara delibere aprovar a celebração do protocolo em anexo com o ISLA".----------
--- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO----------
---Entre o ISLA – Instituto Superior de Línguas de Administração de Santarém, com sede no Largo Cândido dos Reis, Edifício do Antigo Hospital, 2000-241 em Santarém, Pessoa Coletiva nº 501 521 135, aqui representado pelo Diretor Domingos Santos Martinho, doravante designada por ISLA, ----------
e _____com sede _____ em _____, Pessoa Coletiva n.º _____ representado por _____, doravante designada abreviadamente por _____, é celebrado o presente protocolo, nos termos das cláusulas seguintes: ----------
---I-Objetivos----------
---Com este protocolo pretende-se estimular e regular a cooperação entre o ISLA e o _____, nos domínios da educação/formação, troca de informação científica e técnica, apoio na realização de atividades de docentes e discentes do ISLA ou de colaboradores do _____.----------
---II-Cooperação----------
---a) A cooperação entre as duas instituições signatárias pode assumir diversas formas, designadamente -:-
---Apoio e cedência de material, bibliografia, instalações e/ou outros para realização de atividades, em condições a acordar. ----------
---Realização de atividades conjuntas, nomeadamente colóquios, seminários workshops, etc.----------
---Apoio de uma das Instituições à outra para a:----------
---Realização de estudos e trabalhos de docentes, discentes ou funcionários; ----------
---Realização de atividades de alunos do ISLA (nomeadamente em estágio, disciplinas de projeto, visitas de estudo ou outras);----------
---Realização de atividades de colaboradores do _____ ----------
---b) Apoio do _____ na divulgação junto dos seus colaboradores e familiares da oferta formativa do ISLA.----------
---c) Os colaboradores do _____, bem como os seus cônjuges e filhos, passarão a dispor de uma redução de 10% nas propinas mensais estabelecidas pelo ISLA em qualquer dos CET ministrados.----------
---d) Os colaboradores do _____, bem como os seus cônjuges e filhos, passarão a dispor de uma redução de 10% nas propinas mensais estabelecidas pelo ISLA em qualquer dos cursos de licenciatura ministrados. ----------
---e) Os colaboradores do _____, bem como os seus cônjuges e filhos, passarão a dispor de uma redução de 5% nas propinas mensais estabelecidas pelo ISLA em qualquer dos cursos de Pós-Graduação ministrados.----------
---III-Divulgação e Dinamização----------
---A divulgação e dinamização de atividades conjuntas serão sempre autorizadas pelos dois outorgantes, mediante normas devidamente definidas entre ambas as partes. ----------
---Aos dois outorgante é exigida a obrigatoriedade de utilizar a imagem ISLA e do _____ em todos os suportes de divulgação, comunicação e materiais promocionais que vierem a ser utilizados de acordo com cores, medidas e localização definidos nos respetivos Manuais de Imagem. ----------
---IV-Parcerias----------
---Coordenação----------
---As atividades a desenvolver no âmbito deste protocolo devem ser asseguradas por uma Comissão de Coordenação que integre um representante do ISLA e um representante do _____, que desenvolverão os contatos necessários.----------
---O presente protocolo, assinado em duplicado, tem início na data da sua assinatura e vigorará por um período inicial de um ano, sendo prorrogado automaticamente por iguais períodos, podendo, porém, qualquer das partes renunciá-lo com um pré-aviso de 90 dias, mediante carta registada com aviso de receção.----------

--- Ponto 6 - Atribuição de Topónimos: ----------
--- 6.1-Lugar de Casais Vale Fornos-Freguesia de Azambuja-Proposta N.40/P/2012:----------
-- O Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando:*----------
--- *No âmbito do processo 10/12 CERL, Leonel Branco da Silva solicita a atribuição de topónimo a caminho público;*----------
--- *Compete ao Município a atribuição de topónimo às estradas e caminhos municipais.* ----------
--- *Considerando a atribuição do município quanto ao ordenamento do território e urbanismo prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro;* ----------
--- *Considerando a competência da Câmara Municipal prevista, nomeadamente, na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro".* ----------
---*"Proponho que a Câmara Municipal delibere:* ----------
---*Aprovar a atribuição do topónimo "Rua do Espingardeiro" ao troço de estrada compreendido entre a Rua Matias Sequeira (limite sul) e o cruzamento da Rua do Espingardeiro com a Estrada Municipal 511 (limite norte) como assinalado em planta anexa a esta proposta".*----------
--- 6.2-Travessa das Salgadas-Freguesia de Aveiras de Cima-Proposta N.41/P/2012----------
---O Senhor Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
---*"Considerando:*----------
---*No âmbito do processo 191/12 CERL, Jorge Alexandre Luís Canteiro solicita a atribuição de numeração policial e de topónimo a caminho público;* ----------
---*Compete ao Município a atribuição de topónimo às estradas e caminhos municipais.* ----------
---*Considerando a atribuição do Município quanto ao ordenamento do território e urbanismo prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro;* ----------
---*Considerando a competência da Câmara Municipal prevista, nomeadamente, na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro".* ----------
---*"Proponho que a Câmara Municipal delibere:* ----------
---*Aprovar a atribuição do topónimo "Travessa das Salgadas" à Rua que entronca com a Rua das Salgadas, cedida ao domínio público, através da operação de loteamento urbano com obras de urbanização, do Sitio da Borralha, em Aveiras de Cima, realizadas pela RCM – Sociedade de Construções, Lda. tituladas pelo alvará de loteamento 1/02, como melhor assinala a Planta anexa".* --------
---Ponto 7-Cedência de Transporte/Equipamento: ----------
---7.1-Proposta N.07/VSL/2012:----------
---O Sr. Vereador Silvino lúcio apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando:*----------
---*Que o Município de Benavente, por ofício e mensagem de correio eletrónico de que se juntam cópias em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de cavalos e cabrestos, nos dias 29 e 30 de junho, uma vez que decorrem nestas datas festejos naquela autarquia;* ----------
---*Que o Município do Cartaxo, por meio de correio eletrónico de que se junta cópia em anexo, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Azambuja para o transporte de areias* ----------
---*Que entre os municípios tem sido habitual a colaboração ao nível de cedência de viaturas pesadas para o transporte de cavalos, gado e matérias-primas, quer durante as festividades naquelas autarquias, quer para fazer face às suas diversas atividades;*----------
---*Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos".* ----------
---*"Assim, proponho:*----------
---*Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar os despachos do vereador Silvino José da Silva Lúcio de 22/06/2012, e de 25/06/2012, nos termos dos quais se cedeu gratuitamente ao Município de Benavente e Cartaxo as viaturas para o transporte solicitado".*----------
---7.2-Proposta N.08/VSL/2012:----------

---O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando:*----------
---*Que o Município de Vila Franca de Xira, por ofício de que se junta cópia em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Azambuja a cedência de um reboque e respetivo trator para utilizar no dia 7 de julho no tradicional desfile pelas ruas daquela cidade e, no âmbito dos festejos do "Colete Encamado";*----------
---*Que entre os dois municípios tem sido habitual a colaboração ao nível de cedência de viaturas para diversos transportes;* ----------
---*Que a colaboração institucional entre as entidades é fundamental para o desenvolvimento das suas atividades, e com vista a permitir uma gestão mais eficiente dos seus recursos".* ----------
---*"Assim, proponho:*----------
---*Que a Câmara Municipal delibere autorizar, a título gratuito, a cedência do reboque e respetivo trator à câmara municipal de Vila Franca de Xira no dia 7 de julho do corrente ano".* ----------
---7.2 - Proposta N.º 09/V.SL/2012: ----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a proposta e salientou que a proposta de empréstimo teria sido ao Estabelecimento Prisional Vale de Judeus, com o respetivo pagamento tal como estabelecido no Regulamento de Taxas e Licenças. Continuando, citou um excerto de um ofício enviado pelo Sr. Diretor do Estabelecimento Prisional, Sr. Orlando Manuel Figueiredo Carvalho: "Venho por este meio agradecer a disponibilidade, afabilidade e eficiência com que tratou o nosso pedido. A viagem correu de forma impecável com o agrado de todos os participantes. Venho também dar-lhe nota do excelente profissionalismo e educação do Motorista e que lhe faça chegar esta nota. Agradeço também que faça chegar os meus cordiais agradecimentos ao Sr. Presidente, pela disponibilidade da Câmara de Azambuja". Referiu também que era sempre bom reconhecer que a Câmara dispunha de bons profissionais no cumprimento das suas funções.----------
--- *"Considerando:*----------
---*Que o Estabelecimento Prisional de Vale Judeus, por mensagem de correio eletrónico que junto se anexa, solicitou à Câmara Municipal de Azambuja uma viatura de transporte pesado de passageiros para transportar trabalhadores daquela entidade a um encontro de equipas de forças de segurança à cidade de Badajoz em Espanha nos dias 22 a 24 de junho do corrente ano;* ----------
---*Que a Câmara Municipal dispõe de uma viatura apta ao transporte solicitado e que não se encontra em uso pelos serviços nas datas mencionadas.* ----------
---*Que o Estabelecimento Prisional de Vale Judeus propôs efetuar o pagamento integral dos custos a suportar com o mencionado transporte";*----------
---*"Assim, proponho:*----------
---*Que a câmara delibere nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho do Vereador Silvino José da Silva Lúcio de 20/06/2012, nos termos do qual se cedeu ao Estabelecimento Prisional de Vale Judeus uma viatura pesada de passageiros para o transporte solicitado, mediante o pagamento da quantia 416,50 euros, apurada nos termos da informação dos serviços e que junto se anexa".* ----------
---Ponto 8-Programa de Férias-Colónia Balnear: ----------
---Proposta N.º23/VP/2012: ----------
--- O Senhor Vice-Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando que:*----------
---*a) Numa lógica de promoção e dinamização de atividades de ocupação de tempos livres por parte do Município de Azambuja, surge a organização do programa de férias – Colónia Balnear - para crianças e jovens. Este programa visa constituir uma ocupação saudável das crianças e jovens deste concelho, sobretudo as mais carenciadas e desprotegidas, no âmbito do atual contexto global de crise económica e financeira.* ----------
---*b) O programa de férias – Colónia Balnear - destina-se a crianças e jovens residentes na área do Município de Azambuja entre os 6 e os 16 anos de idade, que se encontrem em situação de risco social e/ou sejam provenientes de estratos sociais desfavorecidos. Estas crianças/jovens são sinalizadas pela*

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Azambuja, pelo Núcleo de Vila Franca de Xira do Instituto de Segurança Social ou pelo Serviço de Ação Social do Município de Azambuja. ----------
---*c) O funcionamento do programa de férias é assegurado por uma equipa técnica com a seguinte composição:* ----------
---*Um coordenador;* ----------
---*Um monitor ou animador para cada conjunto de 6 participantes de idade inferior a 10 anos;* ----------
---*Um monitor ou animador para cada conjunto de 10 participantes de idade compreendida entre os 10 e os 16 anos.* ----------
--- *Pelo menos um dos elementos da equipa técnica deverá ser detentor de aptidão e certificação em suporte básico de vida.* ----------
---*d) O programa de férias – Colónia Balnear – terá o custo de mil oitocentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos (pagamento de monitores e seguros) e irá decorrer de 30 de Junho a 3 de Agosto".* -------
---*PROPONHO:* ----------
---*"Que a Câmara Municipal delibere aprovar o custo e as condições de funcionamento do programa de férias – Colónia Balnear".* ----------
---Ponto 9 - Integração em Programa de Estágio-CERCI: ----------
---Proposta N.º 26/VP/2012: ----------
---O Senhor Vice-Presidente, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*"Considerando:* ----------
---*o pedido apresentado pela CERCI – Flor da Vida de Azambuja (em anexo), para a realização de Formação em Contexto de Trabalho, por parte do aluno Rui Manuel Pereira Marujo, formando do curso de Assistente Administrativo;* ----------
---*a estreita colaboração existente entre as duas instituições".* ----------
---*"Proponho:* ----------
---*que a Câmara delibere aceitar a realização de Formação em contexto de trabalho, por parte do aluno Rui Manuel Pereira Marujo, na área Administrativa".*
---Uma vez postas a votação, a Proposta N.º 37/P/2012, N.º 24/VP/2012, N.º 25/P/2012, N.º 40/P/2012, N.º 41/P/2012, N.º 07/VSL/2012, N.º 08/VSL/2012, N.º 09/VSL/2012, N.º 23/VP/2012 e N.º 26/VP/2012 foram aprovadas por unanimidade. ----------
---Ponto 10 - Proposta 27/VP/2012, incluída na Ordem de Trabalhos e aceite pelo Executivo: ----------
---*"Considerando que:* ----------
---*No âmbito do quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais estabelecido pelo Dec. Lei nº 159/99, cabe às mesmas "Propor e implementar serviços sociais de apoio a grupos de indivíduos, famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social";* ----------
---*D.F.D.F. de 10 anos de idade, reside em Vila Nova de São Pedro;* ----------
---*O agregado familiar, constituído por dois adultos e dois menores, subsiste com base no vencimento da progenitora e na baixa médica do progenitor, a quem foi diagnosticado um problema de origem oncológica;* ----------
---*Foram aprovadas pela Camara, através da proposta nº24/VML/2008, AS Normas de Funcionamento do Complexo de Piscinas de Azambuja, bem como o Tarifário da Natação param o ano lectivo 2008/2009.*
---*A família pretende inscrever D.F.D.F. nas férias desportivas da autarquia, mas não consegue assumir o compromisso de pagar os 50€ exigidos;* ----------
---*Foi realizada visita domiciliária onde foi possível comprovar as dificuldades económicas que esta família atravessa";* ----------
---*"Tenho a honra de propor:* ----------
---*Ainda que o agregado não integre escalão de abono de família, a Câmara delibere aprovar a inscrição de D.F.D.F. na referida atividade desportiva mediante pagamento da taxa de inscrição correspondente ao Escalão 1 - Ação Social Escolar – 5 euros por semana".* ----------
---Uma vez posta a votação, a Proposta n.º27/VP/2012 foi aprovada por Unanimidade. ----------

---Ponto 11 - Proposta 5/VAMF/2012-Inclusão na Ordem de Trabalhos:----------
---Sr. Presidente tomou a palavra solicitando aos Exmos. Srs. Vereadores se aceitariam a alteração da numeração da Proposta N.5-VAMF-2012 para N.5-A-VAMF-2012, por ter ocorrido uma repetição na numeração das propostas da Exma. Sra. Vereadora Ana Maria Ferreira, os quais concordaram por Unanimidade.----------
---Uma vez posta a votação a alteração foi aprovada por unanimidade.----------
--- O Sr. Presidente solicitou, ainda, a inclusão de uma proposta com a introdução do Júri na Proposta N.34/P/2012, o qual seria constituído da seguinte forma: Presidente do Júri: Eng.º Nelson Santos, 1º Vogal-Eng.º Paulo Castanheira, 2º Vogal-Um técnico do Aprovisionamento, 1º Vogal Suplente-Eng.º Vítor Rosa, 2º Vogal Suplente-Técnico do Aprovisionamento. A inclusão da proposta foi recusada com os votos contra da CPFNT e do Grupo da CDU.----------
--- ***Informações:*** ----------
---Departamento de Administração e Finanças Divisão Financeira – Resumo da Execução Orçamental – Período: 1 de Janeiro a 26 de Junho de 2012----------
---A Câmara tomou conhecimento. ----------
---Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento-Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 01 de Junho de 2012 a 26 de Junho de 2012. ----------
---A Câmara tomou conhecimento. ----------
---Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.----------
---Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------